

MATERIAL LIST

ORIENTAÇÕES

KINDER 1

- É de responsabilidade da família a reposição do material durante o ano letivo, de acordo com a necessidade de cada aluno.
- Plano de execução - lei distrital no 4.311/2009, encontra-se na secretaria da escola.
- O material deve ser identificado com o nome completo do aluno.
- Os materiais para atividades artísticas e pedagógicas deverão ser entregues em sala específica do dia 08/01 (segunda-feira) a 26/01 (sexta-feira), das 8h às 12h e de 13h30 às 18h.
- Todo material de uso individual deverá ser identificado com o nome do aluno e deverá estar na mochila no primeiro dia de aula.

• Nossos materiais poderão ser encontrados nas papelarias de sua preferência, ou em um dos endereços sugeridos abaixo:

• Unipaper: RUA 4A CH 01A, Lote 5 - St. Hab. Vicente Pires

• Real Papelaria: CSE 06, lote 18, Pistão Sul - Taguatinga

• Real Papelaria: Quadra QNM 05, loja 01 - Ceilândia

• Real Papelaria: Quadra 302 conj 06 lote 01 loja 10 Edifício Urban 302 - Samambaia Sul

• Sasse Uniformes: SHCGN 710/711 Bloco B Loja 43 - Asa Norte (somente uniforme)

MATERIAL DE USO COLETIVO PARA ATIVIDADES PEDAGÓGICAS:

- Resma de papel A4 (Material para consumo do aluno Lei 12.886/13) - (1 unid.)
- Resma de papel A3 (Material para consumo do aluno LEI 12.886/13) - (1 unid.)
- Camiseta usada de um adulto identificada (para uso em momentos de pintura) - (1 unid.)
- Pincel nº 20 - (1 unid.)
- Folha de lixa nº 03 - (1 unid.)
- Folhas de papel pardo 66x96 cm - (2 unid.)
- Folhas de cartolina dupla face; - (2 unid.)
- Folhas de papel crepom - (2 unid.)
- Folha de cartolina camurça - (1 unid.)
- Folha de papel celofane - (1 unid.)
- Caixa de cola colorida - (1 unid.)
- Potes de massa de modelar 500g - (4 unid.)
- Pote de tinta guache 250 ml - (1 unid.)
- Blocos criativos coloridos - (2 unid.)
- Folhas EVA lisos - (2 unid.)
- Folha EVA com glitter - (1 unid.)
- Pacote de lantejola gigante - (1 unid.)
- Pacote de glitter - (1 unid.)
- Metros de TNT - (2 unid.)
- Cola de 1kg - (1 unid.)
- Caixas de giz de cera colorido jumbo - (2 unid.)

- Caixas de giz de cera colorido - (1 unid.)
- Rolo de barbante colorido - (1 unid.)
- Pacotes de balão nº 9 - (1 unid.)
- Fita gomada marrom - (1 unid.)
- Pacote de areia colorida - (1 unid.)

MATERIAL INDIVIDUAL IDENTIFICADO:

- Toalha de mão identificada com o nome da criança. - (1 unid.)
- Nécessaire de higiene bucal contendo escova de dente e creme dental, todos identificados. - (1 unid.)
- Garrafinha d'água identificada - (1 unid.)
- Pasta Polionda grossa, com elástico (Para atividades de casa) - (1 unid.)

MATERIAL QUE DEVE SER ENTREGUE NO PRIMEIRO DIA DE AULA:

**IDENTIFICAR COM NOME E TURMA E COLOCAR DENTRO DA MOCHILA DO ALUNO.*

- Brinquedos pedagógicos apropriados para a faixa etária (Blocos de encaixe, quebra-cabeça ou monta tudo, brinquedo sensorial, sempre com peças grandes). - (2 unid.)

CAIXA ORGANIZADORA

- Caixa organizadora pequena (identificada) - (1 unid.)

Materiais de higiene pessoal para serem colocados na caixa organizadora (Caso a criança faça uso)

- Repelente - (1 unid.)
- Sabonete líquido para banho - (1 unid.)
- Dedeira ou escova de dente - (1 unid.)
- Creme dental

MATERIAIS QUE DEVEM SER MANTIDOS NA MOCHILA DIARIAMENTE:

- Agasalho da escola - (1 unid.)
- Conjunto de uniforme - (1 unid.)
- Fralda de acordo com a necessidade (caso a criança faça uso)
- Pomada preventiva para assadura (caso a criança faça uso) - (1 unid.)

LIVROS PARADIDÁTICOS

**IDENTIFICAR COM NOME E TURMA E COLOCAR DENTRO DA MOCHILA DO ALUNO.*

- Livros paradidáticos adequados para a faixa etária - (4 unid.)



Início das Aulas:
29 de Janeiro de 2024

INÍCIO DO PERÍODO INTEGRAL: 15 de Janeiro de 2024